



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida AntonioPesconi nº 378 – Centro
NÚCLEO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO



PARECER 075/2020

Processo nº: 012/2020 FMAS

Interessada: FUNDO MUNICIPAL DE Assistência Social

Unidade Gestora- UG: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício Financeiro: 2020

Assunto: Aquisição de um veículo 0 KM capacidade mínima para 05 (cinco) lugares, ano e modelo 2020/2020, motorização mínimo 1.0 cinco portas, direção elétrica, vidro elétrico dianteiro e traseiro, trava nas portas, jogo de papetes, protetor de motor, cor branca com padronização visual do MDS, combustível flex, ar-condicionado, rodas de liga leve, documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado, garantia mínima de 12 meses. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com a portaria MDS 2.601/2018 destinado aos serviços do CRAS.

Tipo de Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020

A vista da necessidade comprovada na referida Licitação 012/2020 cujo objetivo é : **Aquisição de um veículo 0 KM capacidade mínima para 05 (cinco) lugares, ano e modelo 2020/2020, motorização mínimo 1.0 cinco portas, direção elétrica, vidro elétrico dianteiro e traseiro, trava nas portas, jogo de papetes, protetor de motor, cor branca com padronização visual do MDS, combustível flex, ar-condicionado, rodas de liga leve, documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado, garantia mínima de 12 meses. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com a portaria MDS 2.601/2018 destinado aos serviços do CRAS.** Sendo assim, a Senhora Secretária Municipal de Assistência Social e gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizou a abertura de processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 006/2020.

Exame:

1 –Observa-se o edital publicado no Diário Oficial da União 223 no dia 23 de novembro de 2020, e no Diário oficial do Estado nº 5.730 do dia 23 de novembro de 2020, do processo 006/2020 licitado em questão, o objeto, enquadramento monetariamente, valores definidos dentro dos limites estabelecidos para esta modalidade Pregão Eletrônico, vislumbra-se as regras e procedimentos que possui todos os requisitos, imperativos, indispensáveis, e determinada



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi nº 378 – Centro
NÚCLEO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Proc. 02/20
Pág. 223
FMAS

conformes as legislações pertinentes a disposições contidas nas leis 10.520/02 e seus decretos posteriores e 8. 883/94 e segundo suas alterações, Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. Atende às finalidades a que se propõe, cumprindo as exigências do art. 40, caput e incisos, da Lei das Licitações, estando correto o tipo **Menor preço por item** para julgamento, considerando o objeto da licitação.

A documentação solicitada aos participantes está plenamente de acordo com as exigências conforme previsto no §1º do art 32 do Estatuto das licitações, sendo no entanto necessária a apresentação das certidões obrigatórias por Leis específicas.

2 - Ressalvamos que fica o processo à disposição da fiscalização por outros órgãos de Controle Externo.

Conclusão:

3 - Diante do exposto, considero regular o processo Licitatório, APROVO para os fins de mister de convocação de Pregão Eletrônico N° 006/2020, e por conseguinte a licitação para; **Aquisição de um veículo 0 KM capacidade mínima para 05 (cinco) lugares, ano e modelo 2020/2020, motorização mínimo 1.0 cinco portas, direção elétrica, vidro elétrico dianteiro e traseiro, trava nas portas, jogo de papetes, protetor de motor, cor branca com padronização visual do MDS, combustível flex, ar-condicionado, rodas de liga leve, documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado, garantia mínima de 12 meses. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com a portaria MDS 2.601/2018 destinado aos serviços do CRAS.**

Diante disso, levo estas considerações ao conhecimento do Sra. Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social ao tempo em que recomendo a homologação do certame conforme o que determinam as legislações pertinentes.

É o PARECER, salve o melhor Juízo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Núcleo de Controle Interno Municipal, 04 de dezembro de 2020.

Lara Beatriz Larini Pitondo
Lara Beatriz Larini Pitondo
Diretora do Núcleo de Cont. Interno
Decreto: 002/2017